



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 60

Proc 05125

CÓPIA

Bertioga, 12 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 071/2025
Requerimento nº 01/2025
Processo nº 051/2025
(favor citar como referência)

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do **REQUERIMENTO** de autoria dos Ilustres Vereadores, Antonio Carlos Ticianelli, Antonio Silva Neto, Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Magno Roberto Silva Souza, Michele Bernardelli Russo, Nivaldo de Jesus, Renata da Silva Barreiro, Salmir Gomes da Silva e Taciano Goulart Cerqueira Leite, aprovado na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de fevereiro do corrente ano.

Desta feita, solicitamos as providências ante o **REQUERIMENTO** aprovado pelo Plenário, de acordo com o artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em 12 / 02 / 2025.

Antonio Carlos Ticianelli
- Reg. nº 1730

Ilmo. Sr.
Gustavo Ramos Melo
Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 62

Pmc 051/25

CÓPIA

Bertioga, 12 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 071/2025
Requerimento nº 01/2025
Processo nº 051/2025
(favor citar como referência)

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO** de autoria dos Ilustres Vereadores, Antonio Carlos Ticianelli, Antonio Silva Neto, Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Magno Roberto Silva Souza, Michele Bernardelli Russo, Nivaldo de Jesus, Renata da Silva Barreiro, Salmir Gomes da Silva e Taciano Goulart Cerqueira Leite, aprovado na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de fevereiro do corrente ano.

Desta feita, solicitamos as providências ante o **REQUERIMENTO** aprovado pelo Plenário, de acordo com o artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertioga

Gabinete
Recebido

12/02/2025

Fernando Moreira Machado
REG: 6339